

PARAGRAFO ÚNICO: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus e ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando vinculada a vigência do contrato.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 28 de julho de 2021.

Christian Roberto Rodrigues Lopes

Presidente do DETRAN/AC, em exercício

PORTARIA DETRAN Nº 454, DE 26 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, DETRAN/AC em exercício, instituído através da PORTARIA DETRAN Nº 452, DE 26 DE JULHO DE 2021, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 13.093 de 27 de julho de 2021, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que consta no § 1º, do art. 2º e § 2º do art. 4º da Resolução nº425, de 27 de novembro de 2012, do CONTRAN, CONSIDERANDO o que consta na Lei nº 8.989, de 1995, com as alterações da Lei nº 10.182, de 2001, dos Arts. 2º, 3º e 5º da Lei nº 10.690, de 2003, e pela Lei 10.757, de 2003, para a fruição da isenção do imposto sobre produtos industrializados (IPI), na aquisição de automóvel de passageiros ou veículos de uso misto, de fabricação nacional, classificado na posição 87.03 da tabela de incidência do ICMS/IPI (TIPI) e o art. 12, VII, da Lei Complementar nº. 114/02, que dispõe sobre a isenção de IPVA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os peritos examinadores de trânsito abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor Junta Médica, com objetivo de avaliar os candidatos encaminhados pelo DETRAN/AC, conforme Anexo I desta Portaria:

I – PAULO CRISOGONO C. DE V. VIANNA – CRM 050/AC

II - EDMO ORLANDO F. COELHO – CRM 087/AC

III - CARLOS PEREDO CALDERON – CRM 082/AC

Art. 2º A Junta Médica deverá ser realizada na CLINICA CESTRAN com endereço na Av. Nações Unidas, nº. 2457, Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, às 09h00min (nove horas) no dia 29/07/2021 (quinta-feira), Art. 3º Esta portaria tem efeito imediato.

Certifica-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 28 de julho 2021.

Christian Roberto Rodrigues Lopes

Presidente do Detran/AC

EM EXERCÍCIO

Anexo I Portaria DETRAN Nº 454, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Francisco Rodrigues Filho

Antônio Alves da Rocha

Maria Dionísia Brandão da Silva Dziedicz

Maria Inês de Castro Brasil

Aldenizia Conceição da Silva

PORTARIA DETRAN Nº 456, DE 26 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, DETRAN/AC em exercício, instituído através da PORTARIA DETRAN Nº 452, DE 26 DE JULHO DE 2021, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 13.093 de 27 de julho de 2021, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que consta no § 1º, do art. 2º e § 2º do art. 4º da Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012, do CONTRAN, CONSIDERANDO os pedidos de avaliação de Junta Médica Especial.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os peritos examinadores de trânsito abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor Junta Médica, com objetivo de avaliar os candidatos encaminhados pelo DETRAN/AC, conforme Anexo I desta Portaria:

I – PAULO CRISOGONO C. DE V. VIANNA – CRM 050/AC

II - EDMO ORLANDO F. COELHO – CRM 087/AC

III - CARLOS PEREDO CALDERON – CRM 082/AC

Art. 2º A Junta Médica deverá ser realizada na CLINICA CESTRAN com endereço na Av. Nações Unidas, nº. 2457, Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, às 09h00min (nove horas) no dia 29/07/2021 (quinta-feira), Art. 3º Esta portaria tem efeito imediato.

Certifica-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 28 de julho 2021.

Christian Roberto Rodrigues Lopes

Presidente do Detran/AC

EM EXERCÍCIO

Anexo I Portaria DETRAN Nº 456, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Antônio Ecicleudo Pereira Gomes

Denis Nonato de Moraes

Rana Ritley Barros de Souza

PORTARIA DETRAN Nº 469, DE 28 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/AC, em exercício, instituído através da PORTARIA DETRAN Nº 452, DE 26 DE JULHO DE 2021, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 13.093 de 27 de julho de 2021, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,

CONSIDERANDO solicitação constante no REQUERIMENTO - 2021 (1894082);

CONSIDERANDO manifestação através do Parecer Jurídico nº 654/2021 (1983686),

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, Edvan Lima Oliveira do cargo de Examinador de Trânsito do Quadro Simplificado deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de julho de 2021.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 28 de julho de 2021.

Christian Roberto Rodrigues Lopes

Presidente do DETRAN/AC, em exercício

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 006/2021 – RIO BRANCO

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre - DETRAN/AC torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em conformidade ao art. 328 da Lei nº 9.503 de 23/09/1997 Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações, Resolução 623/2016, de 06 de Setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e Lei Federal 8.666/93 que será realizado no local, data e hora indicado no item 2.0, licitação na modalidade de LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE, do tipo “MAIOR LANCE OU OFERTA”, tendo como Leiloeira Oficial a Sra. Maria de Fátima Alves de Sá, matrícula nº 003/2005 JUCEAC (<https://www.saleiloes.com.br>), de veículos CONSERVADOS, removidos, e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código de Trânsito Brasileiro, no município de RIO BRANCO-AC.

1.0 DO OBJETO DO LEILÃO: ALIENAR VEÍCULOS APREENHIDOS Os objetos deste processo de Leilão são veículos removidos e apreendidos em depósitos, discriminados individualmente no Anexo Único deste Edital, no qual também constará a sua condição: veículo com direito a documentação (CONSERVADO).

1.1 DA MODALIDADE DO LEILÃO

Considerando recomendações e determinações governamentais, no sentido de evitar aglomeração de pessoas como medida de enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), informamos que, em caráter precário, o leilão será realizado exclusivamente de forma virtual, com opção de Pré-Lance online, em plataforma do Leiloeiro designado.

2.0 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO.

2.1 LOCAL DO LEILÃO: o Leilão será realizado exclusivamente de forma virtual ELETRÔNICO/ONLINE, no SITE <https://www.saleiloes.com.br>

2.2 DATA: O Leilão será realizado de forma virtual ELETRÔNICO/ONLI-

NE no dia 09 de Agosto de 2021.

2.3 HORÁRIO: Início às 08h00min (horário do Acre) e 10h00min (horário Brasília) para venda dos lotes por ordem crescente de lote, com contagem dos minutos de 1 até 5min por lote, para cada arrematante em disputa, com direito de replica e treplica, com término previsto às 17h00min (horário do Acre) e 19h00min (horário de Brasília).

3.0 DO LEILOEIRO

3.1 Nome da Leiloeira: MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SÁ

3.2 Comissão da Leiloeira: 5%.

3.3 Fone: (68) 9-9984-0195 (68) 9-9968-9292 e, (68) 9-9969 1859.

4.0 COMO PARTICIPAR

4.1 Edital de Leilão Público poderá ser acessado no site <https://www.saleiloes.com.br>, no campo LEILÃO ABERTO e depois no EDITAL REGRAS.

4.2 OS LANCES: serão ofertados exclusivamente no site <https://www.saleiloes.com.br>, no campo LEILÃO ABERTO mediante solicitação e condições descritas no site acima identificado no item 4.1.

4.3 No site, os interessados poderão acessar o local COMO PARTICIPAR e depois:

1º - CADASTRO E AUTENTICAÇÃO/USUÁRIO/SENHA/BAIXAR E ASSINAR TERMO DE PARTICIPAÇÃO;

2º - HABILITAÇÃO/QUERO PARTICIPAR DELE, para conhecer as instruções de participação.

4.4 Todos os interessados deverão observar as seguintes instruções:

1º - É necessário o ENVIO DO TERMO DE PARTICIPAÇÃO ASSINADO PELA EQUIPE DO LEILOEIRO;

2º - Após o envio do TERMO DE PARTICIPAÇÃO, os interessados e com habilitação solicitada COMO PARTICIPAR – (2 Habilitação), e quando ocorrer a liberação, os interessados já terão acesso ao AUDITÓRIO VIRTUAL, lote e painel de lances, por meio de usuário e senha cadastrado pelo interessado quando da realização do seu cadastro.

5.0 CADASTROS DOS PARTICIPANTES E VISITAÇÃO DOS LOTES

5.1 Os veículos estarão expostos para visitação no Depósito de Veículos Removidos da Unidade de Estacionamento do DETRAN/AC, situado na Av. Antônio da Rocha Viana, nº 2005, Bairro Jardim Manoel Julião, em RIO BRANCO-AC, nos dias 02 a 06/08/2021, no horário de 08h00min as 13h00min.

5.2 As visitas aos veículos, só serão possíveis após o CADASTRAMENTO do Visitante, mediante apresentação de documento de identificação oficial com foto.

5.2.1 O cadastro dos interessados em participar do leilão estará disponível também, no local de visitação, nos dias 02 a 06/08/2021, obedecendo-se o horário de encerramento, conforme Item 5.1.

5.2.2 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações prestadas no ato do Cadastro.

5.3 A visitação consiste apenas na inspeção visual dos lotes a serem leiloados no local onde os veículos estão sendo expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e retirada de peças.

5.3.1 Os bens serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito a reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento no preço.

5.4 A visitação poderá ser ONLINE também, no site <https://www.saleiloes.com.br>, no campo LEILÃO ABERTO na RELAÇÃO DE LOTES DO LEILÃO mediante fotos, onde consta descrição do lote, após o cadastramentos e inclusão da imagem dos lotes.

5.4.1 Quando se tratar de automóvel sendo até cinco fotografias digitais, quando for possível, já que a visitação contempla, conforme item (5.6).

5.4.2 Quando se tratar de motocicleta sendo até quatro fotografias digitais, quando for possível, já que a visitação contempla, conforme item (5.6).

5.5 O cadastro dos interessados em participar do leilão estará disponível na internet no site da Leiloeira Oficial <https://www.saleiloes.com.br>, no período da realização do certame, obedecendo-se o horário de encerramento, conforme informações do Item 2.0.

5.6 A Leiloeira Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do participante, verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE OBRIGATORIA, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.7 Não serão permitidas visitas no dia de realização do Leilão.

6.0 AS CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO:

6.1 É facultada a participação de toda e qualquer pessoa física fazendo-se identificar, através de documentos de identificação oficial com foto, CPF e comprovante de cadastro; no caso de pessoa jurídica mediante apresentação do CNPJ, requerimento de empresário ou contrato social da empresa, e no caso de representante legal, mediante procuração pública; estando impedidos de participar os membros da comissão de

Leilão do DETRAN/AC, a Leiloeira Oficial, menores de dezoito (18) anos e as pessoas que tenham pendências em Leilões.

6.2 Fica vedado o acesso de qualquer cidadão no auditório virtual sem estar previamente cadastrado e habilitado para participação do leilão online.

6.3 O arrematante habilitado será identificado por usuário/login e senha de acesso de sua escolha, no ato do cadastramento no site da leiloeira, não sendo identificado por nome ou qualquer apelido.

7.0 DO EVENTO DE LEILÃO

7.1 Pré-Lance online: a partir do dia 26/07/2021, até o momento do Leilão Virtual, estará disponível ao público o Pré-Lance online para os lotes, para o qual o interessado deverá estar com o cadastro prévio junto ao site da leiloeira devidamente efetivado, pelo menos 48 horas antes do dia e horário previsto para início do certame, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste Edital, tomando-se apto a participar dos lances prévios. Os lotes que receberem ofertas nesta modalidade iniciarão o leilão virtual a partir do maior lance registrado no sistema. Caso não haja, no momento do leilão virtual, lance superior ao Pré-Lance, o lote será considerado arrematado pelo licitante cadastrado no site.

7.2 Na modalidade eletrônica os lances são realizados online, por meio de acesso identificado, no site da leiloeira na data e horário estabelecidos nas informações do item 2.2 deste Edital. No leilão online, a partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

7.3 O cadastro dos licitantes para lances virtuais (via internet), bem como toda tecnologia da informação empregada para a realização do leilão virtual, é de inteira responsabilidade da Leiloeira Pública Oficial.

7.4 Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado antecipadamente. Os lances virtuais (via internet) ofertados antecipadamente pelos licitantes, previamente cadastrados no site da Leiloeira Pública Oficial <https://www.saleiloes.com.br>, terão validade apenas para o dia e horário do leilão.

7.5 Os interessados ficam, desde já, cientes de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como: na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

7.6 Havendo a retirada de veículos ou lotes do leilão serão comunicados pela leiloeira durante a realização do leilão virtual, aparecendo no sistema com a palavra RETIRADO.

7.7 Os lances recebidos na modalidade de Pré-Lance que tiveram veículos ou lotes retirados do edital serão considerados, automaticamente, cancelados/nulos.

8.0 DOS LANCES:

8.1 Leilão Virtual:

a) no dia 09/08/2021, às 08h00min (horário do Acre) e 10h00min (horário de Brasília) o Leilão Virtual terá início no site informado no item 4.2, para venda dos lotes por ordem crescente de lote, com contagem dos minutos de 1 até 5min por lote, para cada arrematante em disputa, com direito de réplica e tréplica.

b) O encerramento dos lances previsto para às 17h00min (horário do Acre) e 19h00min (horário de Brasília) do dia 09/08/2021.

8.2 No caso de haver lances já ofertados pela internet no momento do início do leilão on-line serão respeitados os lances já registrados, e seguir-se-á o leilão pelo último lance registrado, considerando-se vencedor o licitante que houver apresentado a maior oferta.

8.3 O(s) lote(s) terão horário de fechamento dado pelo sistema, sendo certo que, caso seja dado novo lance nos últimos minutos de encerramento, será aberto um novo prazo, descontado o tempo, para que todos os licitantes tenham oportunidade de efetuar novos lances.

8.4 Os bens serão vendidos À VISTA a quem maior lance oferecer, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao leiloeira, nem ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre – DETRAN/AC, qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos, reposição de peças com defeitos, ou ausentes, ou mesmo providências quanto à retirada e transporte dos bens vendidos.

8.5 Os Lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação.

8.6 Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a R\$ 200,00 (Duzentos Reais) em se tratando de automóveis conservados, e R\$ 100,00 (Cem Reais) em se tratando de motocicletas conservadas.

8.7 A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

8.8 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

9.0 PAGAMENTOS DAS ARREMATACÕES:

9.1 Os pagamentos serão à vista, mediante comprovação de depósito ou transferência bancária, irrevocáveis, em moeda corrente do país, através de crédito identificado, apresentando comprovante de depósito

em Conta Bancária da Leiloeira Oficial Sra. MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SÁ, PIX 233.492.392-34, Banco do Brasil (001), Agência 2358-2, C/C 150.050-3. O arrematante deverá apresentar o respectivo comprovante da operação bancário devidamente autenticado, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, sujeito ainda, à confirmação junto à instituição financeira.

9.2 Os arrematantes terão até às 17h00min horas (horário local) e 19h00min (horário Brasília) do dia 10/08/2021, para comprovar o pagamento perante a Leiloeira Oficial, mediante apresentação de comprovante de depósito/transferência em conta mencionada do item 9.1.

9.2.1 O não pagamento ou a falta de comprovação deste implicará, ao arrematante faltoso, as penas da Lei, ocorrendo à declaração de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo.

9.2.2 Independente das sanções jurídicas, o arrematante que descumprir os prazos de pagamento estabelecido pagará a título de multa o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do lance ofertado, sendo 5% (cinco por cento) relativos à COMISSÃO devida a Leiloeira Pública Oficial e 20% (vinte por cento) relativos à CAUÇÃO pela arrematação do bem propriamente dito.

9.3 Caso o arrematante seja vencedor em mais de um lote, será obrigado a liquidação total dos referidos lotes em seu favor, para posterior emissão do comprovante fiscal.

9.4 A partir do dia 10/08/2021, no horário das 08h00min às 17h00min (horário local), o arrematante poderá solicitar, no escritório da Leiloeira Oficial, localizado na Rua Francisco Montilha, nº 154, Bairro Rui Lino, CEP 69.919-848 – Rio Branco (AC), a emissão do Auto de Arrematação de Venda em Leilão dos bens arrematados, mediante apresentação de comprovantes de depósito/transferência bancária.

9.5 Haverá também, a partir do dia 10/08/2021, no Depósito de Veículos Removidos da Unidade de Estacionamento do DETRAN/AC, situado na Av. Antônio da Rocha Viana, nº 2005, Bairro Jardim Manoel Julião, em RIO BRANCO-AC, na Divisão de Leilão, guichês para o atendimento dos arrematantes, no horário de 08h00min às 13h00min (horário local), onde deverão ser entregues os seguintes documentos para abertura do Atendimento de Transferência de Propriedade Leilão:

- Cópia do Auto de Arrematação de Venda em Leilão do bem arrematado emitida pela Leiloeira Oficial;
- Cópia do documento de identificação oficial com foto e CPF ou CNH;
- Cópia do comprovante de endereço.

9.5.1 Todos os atendimentos deverão ser agendados no site do DETRAN/AC (<https://www.detrان.ac.gov.br>).

9.6 O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS incidirá sobre todas as arrematações deste Leilão, de acordo com a tabela vigente do Estado do Acre, cujo encargo será pago pelo arrematante.

9.7 Os arrematantes dos veículos registrados na base local do Estado do Acre terão os débitos, vencidos, correspondentes ao IPVA, TAXAS DE LICENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATÓRIO, ESTADIA E GUINCHO, MULTAS DETRAN/AC, DERACRE e PREFEITURA DE RIO BRANCO e multas do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, se houver, devidamente regularizados pelo DETRAN/AC, até a data do leilão, observando-se os demais itens.

9.8 Os arrematantes dos veículos registrados na base local do Estado do Acre terão os débitos correspondentes às multas do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, DNIT e PRF, se houver, devidamente regularizados pelo DETRAN/AC, após a baixa dos mesmos pelos respectivos órgãos.

9.9 Os arrematantes, além do valor do arremate, serão responsáveis pelos seguintes pagamentos:

- Comissão da Leiloeira Oficial 5% do valor de cada arrematação.
- IPVA, Taxa de Licenciamento e Seguro Obrigatório, a vencer, em conformidade com a data de emissão da Nota de Venda em Leilão da arrematação;
- Autorização para Remarcação de Chassi ou Motor, se houver, (R\$ 133,16);
- A Taxa de transferência de propriedade e Taxa de vistoria (R\$ 133,16 e R\$ 67,07 respectivamente);
- Os resíduos de Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor – IPVA, proporcional gerado a partir da data de realização do leilão e o final do exercício.
- DPVAT (Seguro Obrigatório) - Ao arrematante caberá a quitação do prêmio proporcional, calculado a partir da data de arrematação do veículo até dezembro do exercício em questão.

9.9.1 - O pagamento de todos os lotes será à vista.

9.10 Depois de confirmada a venda e somente antes da abertura do Processo de Transferência de Veículo Leilão, se por algum motivo o arrematante, não queira mais ficar com o bem arrematado, este será punido com multa de 25% (vinte por cento) conforme Item 9.2.2, calculado sobre o valor da arrematação, sem prejuízo dos encargos citados no item 9.9, e o lote será vendido para outro alienante, segundo vencedor do certame caso este queira.

9.11 O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para a quitação dos débitos do veículo gerados até a data do leilão,

depositando-se o restante, se houver, em conta junto ao Banco do Brasil S.A, em nome do proprietário anterior na forma da lei. Os débitos serão quitados, proporcionalmente conforme dispõe a Lei Federal nº 13.160/2015.

9.12 No caso de ser insuficiente o valor da arrematação para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o valor remanescente que houver, será vinculado ao Cadastro de Pessoa Física – CPF do último Proprietário do Veículo, nos termos da lei.

9.13 Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação, a partir do lançamento do edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

9.14 Todos os valores e taxas informados neste edital possuem como referência o ano 2021.

9.15 Não será aceito pagamentos fora do prazo constante neste edital.

10.0 PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS:

10.1 No período de 10/08 a 24/08/2021, no horário de atendimento ao público no Depósito de Veículos Removidos da Unidade de Estacionamento do DETRAN/AC, situado na Av. Antônio da Rocha Viana, nº 2005, Bairro Jardim Manoel Julião, em RIO BRANCO-AC, será realizada a retirada dos bens arrematados, após o término deste prazo, os arrematantes ficarão sujeitos ao pagamento de multas diárias de acordo com a tabela de preços vigente no DETRAN/AC.

10.2 Decorrido o prazo de 30 dias, contados do último dia limite para retirada do bem arrematado, conforme item 10.1, sem que o arrematante tenha providenciado, ou ao menos justificado, a não retirada do lote do DEPÓSITO, será considerado desistente e perderá em favor do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC o valor integral pago pela arrematação, a comissão da Leiloeira Oficial, bem como o direito à adjudicação do lote arrematado, que permanecerá sob a custódia do DETRAN/AC para ser leiloados em outra oportunidade.

10.3 O acesso aos bens arrematados somente será permitido, após abertura do processo de Transferência de Propriedade de Veículo Leilão, devidamente pago. 10.4 Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente. Consoante o Art. 27 do CTB antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

10.5 Toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos correrão por conta e risco do arrematante.

10.6 Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

10.7 Será emitido pela Divisão de Veículos Removidos, no Depósito de Veículos Removidos da Unidade de Estacionamento do DETRAN/AC, situado na Av. Antônio da Rocha Viana, nº 2005, Bairro Jardim Manoel Julião, em RIO BRANCO-AC, o Termo de Liberação do veículo arrematado a partir do 10/08/2021, desde que apresentado os seguintes documentos:

- Cópia do Auto de Arrematação de Venda em Leilão emitida pela Leiloeira Oficial;
- Cópia do Protocolo de Atendimento de Transferência de Propriedade Leilão, em nome do arrematante, juntamente com cópia do comprovante de pagamento das taxas devidas.

11.0 REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AC:

11.1 A documentação dos veículos arrematados estará EM PROCESSO DE ATENDIMENTO, na Divisão de Leilão, em nome do arrematante que terá um prazo de 30 (Trinta) dias úteis para a total regularização dos equipamentos obrigatórios, devendo obrigatoriamente vistoriá-lo na Divisão de Vistoria, a fim de concluir o processo de transferência de propriedade.

11.2 O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra Unidade da Federação a qual não pertença a Amazônia Ocidental, sem o devido pagamento do IPI, junto a Secretaria da Receita Federal.

11.3 Quaisquer consertos ou reparo de peças, equipamentos obrigatórios, remarcação de chassi ou motor, Certificado de Segurança Veicular - CSV, que forem necessários para a devida regularização do veículo junto ao DETRAN/AC, serão de inteira responsabilidade do arrematante.

11.4 Os veículos leiloados que estiverem com suas características originais alteradas e/ou transformadas deverão ser regularizados, conforme legislação vigente e, caso necessário, apresentar Certificado de Segurança Veicular – CSV, conforme as Resoluções 291 e 292 do CONTRAN, para regularização junto ao DETRAN/AC;

11.5 A emissão de CRV/CRLV dos veículos leiloados é de inteira responsabilidade do DETRAN/AC, não podendo ser atribuída a Leiloeira Oficial quaisquer responsabilidades sobre tal procedimento.

11.6 Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados, devendo o arrematante fazer sua troca por outro que não tenha numeração.

11.7 A mudança ou não da troca de placa para o Padrão MERCOSUL (Resolução CONTRAN Nº 780, de 26 de junho de 2019), se dará após a Divisão de Vistoria constatar tal necessidade.

11.8 A necessidade, ou não, de Remarcação de Chassi ou Motor, Certificado de Segurança Veicular – CSV, será informado ao arrematante na Divisão de Vistoria, no dia da apresentação do veículo para fazer a Vistoria Pós Leilão.

12.0 ADVERTÊNCIAS

12.1 A participação de qualquer interessado no Leilão implica no conhecimento pleno e irretroatável aceitação dos termos por parte dos concorrentes das exigências e condições constantes no presente edital e de seus anexos.

12.2 Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

12.3 Os veículos serão entregues no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao DETRAN/AC, nem a leiloeira, quaisquer responsabilidades quanto a consertos, reparos, bem como vícios, defeitos ocultos ou não, ficando os mesmos eximidos de reembolsos, indenizações, trocas e/ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese ou mesmo providências quanto à retirada e transporte dos veículos arrematados.

12.4 A circulação dos veículos classificados como CONSERVADO, está sujeita à legislação em vigor, Lei nº 9.503 de 23/09/1997, Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações.

12.5 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo a leiloeira, nem ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre – DETRAN/AC, qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos, reposição de peças com defeitos, ou ausentes, ou mesmo providências quanto à retirada e transporte dos bens vendidos.

12.6 O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

12.7 A descrição do lote sujeitar-se-á a correções que poderão ser inseridas no momento do leilão para suprir omissões ou eliminar distorções, caso verificadas.

12.8 O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

12.9 Na hipótese de o antigo proprietário reaver o veículo a qualquer tempo, por qualquer meio, os débitos serão novamente vinculados ao bem.

12.10 O DETRAN/AC reserva-se o direito de cancelar, adiar, alterar ou retirar algum lote antes ou após a realização da licitação, caso seja constatada alguma irregularidade, no todo ou em parte, no Anexo que acompanha o presente Edital, ou ainda, em caso fortuito ou força maior, sem que gerem direitos a terceiros.

12.11 Qualquer um dos lotes, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente à publicação do Edital. Mesmo após a realização do Leilão, os lotes que receberem restrição judicial ou policial, também poderão ser excluídos e os valores pagos nos arremates devidamente devolvidos.

12.12 Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo,

poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

12.13 O arrematante fica ciente da possibilidade do lançamento futuro de débitos, restrições judiciais e arrolamentos de bens no registro do veículo arrematado, caso ocorra, deverá comparecer ao DETRAN/AC para as devidas providências.

12.14 Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 87 e 108, da Lei 8.666 de 21/06/93 e do Código Penal Brasileiro Artigo: "Art.335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. E o Art.3º da Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro. - "Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece", sem prejuízo das demais legislações em vigor.

12.15 Maiores informações e cópias de editais bem como para qualquer informação, referente à presente alienação, os interessados poderão manter contato no DETRAN/AC, através do telefone da Leiloeira Oficial (68) 99984-0195 (68) 99968-9292 e, (68) 99969 1859 e nos sites: <https://www.detran.ac.gov.br> e <https://www.sateioes.com.br>.

Rio Branco-AC, 25 de julho 2021.

Carlos Alberto Silva Araújo

Presidente da Comissão Permanente de Leilão

Portaria Nº 288/2019/PRES/DETRAN/AC, de 15 de maio de 2019.

D.O.E. 12.556

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE VEÍCULOS - LEILÃO PÚBLICO Nº 006/2021 – RIO BRANCO – CONSERVADOS – DATA 09/08/2021 – 08h00min

Lote	Placa	UF	Chassi	Marca Modelo	Ano	Cor	Motor	Proprietário/Comunicado de Venda/Financeira	Valor Mínimo
001	ANT1197	AC	9BWC05W36T125028	VW/GOL 1.0	2006 / 2006	BRANCA	BNW065524	FRANCISCO ALAY D DA S ALE XANDRE	3.000,00
002	APM3762	AC	93YBSR2VH8J972510	RENAULT/SANDERO PR11616V	2007 / 2008	PRAIA	K4MD694Q003770	FRANCIRLENE DE SOUZA OLIVEIRA	3.500,00
003	CYX5668	AC	8AFDZZFFHA5J388691	I/FORD FOCUS 1.6L HA	2004 / 2005	PRETA	28506108	JUSCELANE DOS SANTOS PEREIRA	4.000,00
004	DIE5915	AC	9BGTT08F02B204024	GM/ASTRA HATCH CD	2002 / 2002	AZUL	6A0003760	MARCELO RICARDO FERRO	3.000,00
005	HTE7642	AC	9C2JC41209R019162	HONDA/CG 125 FAN ES	2009 / 2009	AZUL	JC41E29019162	ARGEO DOS SANTOS LUZ	1.500,00
006	JFE4622	AC	9BWZZZ327YP016025	VW/SANTANA	2000 / 2000	CINZA	UDJ020928	MARIA CELIGENIA DE VASCONCELOS LINS	2.000,00
007	JNM6088	AC	9BWZZZ37VT074015	VW/GOL MI	1997 / 1997	VERDE	AF2076281	MARIA CELIA RIPARDO DE LIMA	1.000,00
008	JVC1473	AC	9C2ND07008R007528	HONDA/NX-4 FALCON	2008 / 2008	VERMELHA	ND07E-8007528	PATRICIA ALVES DE BRITO	1.600,00
009	JWM3320	AC	9BGSE08X5SRC616940	GM/CORSA GL	1994 / 1995	VERMELHA	B14NZ31010417	IVAN DA SILVA SANTOS /REMARCAR CHASSI	1.000,00
010	JWV8275	AC	9BR53ZEC138504221	TOYOTA/COROLLA XL116VVV	2003 / 2003	AZUL	AC0000070	JUSCELINO ALVES SOARES	6.000,00
011	JXE7146	AC	9BD17146G62618598	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2005 / 2006	PRAIA	6433801	PELEGRINA DA SILVA FARIAS	2.000,00
012	KAG1401	AC	9C6KE091070023603	YAMAHA/YBR 125E	2006 / 2007	PRAIA	E381E-037320	DEYVID SILVA DO NASCIMENTO	800,00
013	KDT3922	AC	9BWZZZ373XT051423	VW/GOL 16V	1999 / 1999	AZUL	AFR164759	JAIRO NOGUEIRA VIEIRA	1.000,00

014	KE1J7306	AC	8AFAZZFHA1J215900	I/FORD FOCUS 1.8L HA	2001 / 2001	VERDE	1J215900	GERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	2.000,00
015	MZN3300	AC	9BFZZZ54ZNB286943	FORD/ESCORT L	1992 / 1992	CINZA	1377470	MARIA DAS GRACAS CORREIA DE JESUS	800,00
016	MZN4427	AC	9BD146000R5350320	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994 / 1995	VERMELHA	4118681	MAURICIO DA SILVA SANTIAGO	1.200,00
017	MZN4847	AC	9BFZZZ55ZNB123044	FORD/PAMPA 1.8 GL	1992 / 1992	PRATA	UDA060314	EDNALDO ALVES DE AGUIAR /REMARCAR CHASSI	2.500,00
018	MZN7245	AC	9BFZZZ54ZPB335346	FORD/ESCORT 1.8 L	1993 / 1993	VERMELHA	UTB003731	ALCILIANO CALIXTO REGE	800,00
019	MZN7475	AC	9C2MD280WWR001707	HONDA/XR 200R	1998 / 1998	BRANCA	MD28E-W001707	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA /REMARCAR CHASSI	800,00
020	MZN7816	AC	9BD146068W5994608	FIAT/UNO MILLE EX	1998 / 1998	CINZA	5491047	ALZIRA FERNANDES DE ANDRADE /REMARCAR CHASSI	1.000,00
021	MZO00271	AC	9C2NC4310AR053300	HONDA/CB 300R	2009 / 2010	PRETA	NC43E-1A053300	PAULO HENRIK SILVA DOS SANTOS	1.800,00
022	MZO1524	AC	9C2HB02108R031146	HONDA/POP100	2008 / 2008	AZUL	HB02E-18031146	ODAIR JOSE DE OLIVEIRA MACEDO	900,00
023	MZO3353	AC	9C2HA07002R009737	HONDA/C100 BIZ	2001 / 2002	AZUL	HA07E-2009737	EDIMARA DE OLIVEIRA DA COSTA	900,00
024	MZO6203	AC	9C2KC08205R037632	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005 / 2005	VERMELHA	KC08E-25037632	WILSON DE MELO LUNA	900,00
025	MZO6885	AC	9C2HA07103R075210	HONDA/C100 BIZ ES	2003 / 2003	VERMELHA	HA07E13075210	ANA CAROLINE DE LIMA DA SILVA /REMARCAR CHASSI	1.000,00
026	MZP0705	AC	9BD178016V0263184	FIAT/PALIO ED	1997 / 1997	AZUL	5035832	NIRES MARIA B ALBUQUERQUE /REMARCAR CHASSI	1.000,00
027	MZP2170	AC	9BD178237T10121310	FIAT/PALIO EL	1996 / 1997	VERMELHA	78A501*1629146	FRANCISCA DO ESPIRITO S DE OLIVEIRA	1.000,00
028	MZP2358	AC	9BWZZZ377WP571806	VW/GOL SPECIAL	1998 / 1999	CINZA	AFZ329974	MARIA ANTONIA DE O DA SILVA	1.000,00
029	MZP2567	AC	9BD146048V5933149	FIAT/UNO MILLE SX	1997 / 1997	VERMELHA	5119926	IVANILDO DE OLIVEIRA MAGALHAES ESTACIO	1.000,00
030	MZP2910	AC	9BWZZZ377ST150026	VW/GOL CLI	1995 / 1995	PRATA	UNC066597	RENATO SOARES DE OLIVEIRA /REMARCAR CHASSI	1.000,00
031	MZP4520	AC	9BD178296W0771080	FIAT/PALIO EX	1998 / 1999	BRANCA	5599464	ALDERI DE OLIVEIRA ROSAS /REMARCAR CHASSI	1.000,00
032	MZP5020	AC	9C2HA070WWR004129	HONDA/C100 BIZ	1998 / 1998	PRETA	HA07E-W004129	JOSE RIBEIRO DA COSTA	800,00
033	MZP5332	AC	9BD158068X4042573	FIAT/UNO MILLE EX	1999 / 1999	VERMELHA	5666877	IDELCIMAR DE HOLANDA CONCEICAO /REMARCAR CHASSI	1.000,00
034	MZP5531	AC	9C2JD170WVR002954	HONDA/XLR 125	1997 / 1998	AZUL	AA0015724	GETULIO BARRROS DOS SANTOS	800,00
035	MZP5968	AC	9C2HA070WWR015335	HONDA/C100 BIZ	1998 / 1998	AZUL	HA07E-W015335	JURANDIR BARBOSA DE ARAUJO	800,00
036	MZP6011	AC	9C2JC4110AR544584	HONDA/CG 125 FAN KS	2009 / 2010	PRETA	JC41E-1A544584	JOSE FRANCISCO GOMES XAVIER	1.600,00
037	MZP6197	AC	9C2JC250WVR066785	HONDA/CG 125 TITAN	1997 / 1998	VERMELHA	JC25E-W066785	JOSE APARECIDO DE JESUS HONORIO	800,00
038	MZP6302	AC	9BWC0A05X45P091147	VW/GOL 1.0	2005 / 2005	PRATA	AZN238002	MARINETE DE MELO LIMA	1.800,00
039	MZQ0820	AC	HP205261	VW/SANTANA CL	1986 / 1987	CINZA		ELISIO MANOEL P MANSOUR	1.000,00
040	MZQ2075	AC	9C2KC08108R194570	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008 / 2008	PRETA	KC08E-18194570	MARIA LUIZA MONTEIRO	1.200,00
041	MZQ24971	AC	9C2JC4110AR568119	HONDA/CG 125 FAN KS	2009 / 2010	PRETA	JC41E-1A568119	FRANCISCO SEBASTIAO DE LIMA SOUZA	1.600,00
042	MZQ5272	AC	9BD146107T5699704	FIAT/UNO MILLE EP	1996 / 1996	VERMELHA	4527375	FRANCISCO ILZAMAR ROCHA	1.000,00
043	MZQ6825	AC	9C2KC08108R190172	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008 / 2008	VERMELHA	KC08E-18190172	JOSE RIBEIRO DOMINGOS	1.200,00
044	MZQ7053	AC	95VCA4M59AM007870	DAFRA/SPEED 150	2009 / 2010	PRETA	C7M9007693	FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	800,00
045	MZQ7735	AC	9C2JC30708R171151	HONDA/CG 125 FAN	2008 / 2008	PRETA	JC30E78171151	MARIA DE JESUS BATISTA DE OLIVEIRA	1.200,00
046	MZQ8257	AC	9C2JD1700XR008545	HONDA/XLR 125	1999 / 1999	VERMELHA	JD17E-X008545	ALDEVIR BARRETO F BATISTA /REMARCAR CHASSI	800,00
047	MZQ8484	AC	9BFZZZFHAxB269956	FORD/FIESTA	1999 / 1999	VERMELHA	C4AX269956	DALIA JUSTINA DE BRITO /REMARCAR CHASSI	1.000,00
048	MZQ9222	AC	9BGTC11JNNC112142	GM/CHEVETTE DL	1992 / 1992	AZUL	2JA09MH19515	VERALUCIA BATISTA DE OLIVEIRA /REMARCAR CHASSI	1.000,00
049	MZR0987	AC	9C2ND07008R016781	HONDA/NX-4 FALCON	2008 / 2008	PRETA	ND07E-8016781	ALBECY ANGELO ALVES	1.600,00
050	MZR2781	AC	9C2JC4110AR542998	HONDA/CG 125 FAN KS	2009 / 2010	PRETA	JC41E-1A542998	DENNY'S CLAY FILOMENO DA SILVA	1.600,00
051	MZR3165	AC	9C2KD03106R010254	HONDA/NXR150 BROS ESD	2006 / 2006	PRETA	KD03E16010254	JOVANIA ROMAO DE LIMA	1.500,00
052	MZR5065	AC	93YCB8B056J688113	RENAULT/CLIO AUT10 16H3P	2005 / 2006	PRETA	D4D G7520002595	CRISTIANO SARAIVA DE LIMA	2.500,00
053	MZR5563	AC	9BD15828814241282	FIAT/UNO MILLE SMART	2001 / 2001	PRETA	6223239	EDI FERREIRA DE SOUZA	1.500,00
054	MZR6677	AC	9BWC145X1YT203517	VW/GOL 1.0	2000 / 2000	CINZA	AFZ514533	JHONY WEVERTON BARBOSA BRAGA	1.200,00
055	MZR7027	AC	9C2KC08308R002642	HONDA/CG 150 JOB	2007 / 2008	BRANCA	KC08E38002642	J A LIRA DE LIMA	1.000,00
056	MZR7391	AC	9C2JC30708R501916	HONDA/CG 125 FAN	2008 / 2008	CINZA	JC30E78501916	ROGERIO RODRIGUES DE LIMA	1.200,00
057	MZR7818	AC	9BD1822382030171	FIAT/BRAVA HGT	2001 / 2002	BRANCA	2490951	JOSE DENIS MOURA DOS SANTOS	1.000,00
058	MZR8056	AC	9C2KC08106R960531	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006 / 2006	PRETA	KC08E16960531	BRAULINO DA SILVA SOUZA	1.000,00
059	MZR8450	AC	9BGKT08WMM327528	GM/KADETT SL	1991 / 1991	VERMELHA	S	NILCIRENE PINHEIRO GONDIM	1.000,00
060	MZR8562	AC	9BD15808814227872	FIAT/UNO MILLE SMART	2001 / 2001	VERMELHA	6200677	MARCELO ASSALINE DE LIMA	1.500,00
061	MZR8709	AC	9C2KC08607R000724	HONDA/CG 150 SPORT	2006 / 2007	VERMELHA	KC08E67000724	JOSE ELIAZIBE ADRIAO FERREIRA	1.600,00
062	MZR9552	AC	9C6KE090070015260	YAMAHA/YBR 125ED	2006 / 2007	PRATA	E381E-038771	JOSE VANDERLEY DE SOUSA	800,00

063	MZS0404	AC	9BD158018Y4129632	FIAT/UNO MILLE EX	2000 / 2000	AZUL	5960942	MARIA ZULMIRA DA SILVA /REMARCAR CHASSI	1.200,00
064	MZS0617	AC	9BGSN19908B143335	GM/CLASSIC SPIRIT	2007 / 2008	CINZA	P70013257	ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA	3.500,00
065	MZS0791	AC	9C2JC30708R510177	HONDA/CG 125 FAN	2008 / 2008	PRETA	JC30E785101177	LAIRDELON NASCIMENTO DA SILVA	1.200,00
066	MZS0952	AC	9C2MC35007R032654	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007 / 2007	AMARELO	MC35E-7032654	MISAEL PINTO DE MOURA	1.400,00
067	MZS2051	AC	9C2NC4310AR040064	HONDA/CB 300R	2009 / 2010	VERMELHA	NC43E/1A040064	RAIMUNDO ANGELIM DAS CHAGAS	1.800,00
068	MZS25760	AC	9C2JC2500YR053556	HONDA/CG 125 TITAN	1999 / 2000	VERDE	JC25E-Y053556	EDILSON GOMES DE OLIVEIRA	900,00
069	MZS2823	AC	9C6KE092080189984	YAMAHAYBR 125K	2008 / 2008	PRATA	E382E-188714	LEVI DE OLIVEIRA PACHECO	900,00
070	MZS3150	AC	9C2JC2500YR045297	HONDA/CG 125 TITAN	1999 / 2000	VERMELHA	JC25E-Y045297	OZIEL DA COSTA SANTOS	900,00
071	MZS3263	AC	9C2JC41209R063960	HONDA/CG 125 FAN ES	2009 / 2009	AZUL	JC41E29063960	REMILSON QUEIROZ FURTADO	1.500,00
072	MZS3408	AC	9C2KC08104R096771	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004 / 2004	VERDE	KC08E14096771	FRANCISCO SIMAO DIAS	900,00
073	MZS4313	AC	9C6KE091080056992	YAMAHAYBR 125E	2008 / 2008	PRETA	E381E-086758	ADEMAR DE SOUSA FALCAO TERCEIRO	900,00
074	MZS4385	AC	9C2JC41209R076957	HONDA/CG 125 FAN ES	2009 / 2009	AZUL	JC41E29076957	WENDEL COSTA DOS SANTOS	1.500,00
075	MZS4793	AC	9C2MC35007R044109	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007 / 2007	PRETA	MC35E-7044109	HERALDO DA SILVA COSTA	1.400,00
076	MZS4922	AC	9C2JC30101R059837	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000 / 2001	VERMELHA	JC30E11059837	FRANCISCO EDIMAR CRUZ DE SOUZA	800,00
077	MZS6426	AC	9BGRZ08908G122107	GM/CELTA 2PLIFE	2007 / 2008	PRETA	Q30015622	VAGNER ALVES DA SILVA	5.000,00
078	MZS8181	AC	9C2HA0700YR011971	HONDA/C100 BIZ	1999 / 2000	AZUL	HA07E-Y011971	MARIA LUNALVA SILVA DOS SANTOS	800,00
079	MZS8305	AC	9C2JC4110AR669935	HONDA/CG 125 FAN KS	2010 / 2010	PRETA	JC41E1A669935	MARIA DO SOCORRO FERREIRA FERNANDES	1.600,00
080	MZS8521	AC	9BWC405W47P062404	VW/GOL 1.0	2007 / 2007	VERMELHA	BNW197447	ARCI FIESCA DE OLIVEIRA	4.500,00
081	MZS8681	AC	9C6KE091070027555	YAMAHAYBR 125E	2006 / 2007	PRETA	E381E-042671	HELI BARROSO DOS SANTOS	800,00
082	MZS9658	AC	9C2JC30708R0005470	HONDA/CG 125 FAN	2007 / 2008	CINZA	JC30E78005470	ELIO SCHLICKMANN	1.200,00
083	MZS9929	AC	9BD17146G62697381	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2005 / 2006	VERDE	178F-1011*6668262*	FLEIDYS DE OLIVEIRA ALVES	2.000,00
084	MZ11588	AC	9C6KG017080061294	YAMAHAFAZER YS250	2007 / 2008	VERMELHA	G347E-060995	IGO OLIVEIRA CAVALCANTE	1.500,00
085	MZ11791	AC	9C2KC1550AR040951	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009 / 2010	CINZA	KC15E5A040951	PERICLES D ANGELO DE C E BARROS	1.800,00
086	MZ12931	AC	9C2JC4230AR107078	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009 / 2010	AZUL	JC42E3A107078	JOZENEYDE DOS SANTOS L MAIA	1.800,00
087	MZ13378	AC	9C6KE090080024131	YAMAHAYBR 125ED	2007 / 2008	PRETA	E381E-071676	CLEILDE MARIA DE SOUSA QUEIROZ	900,00
088	MZ14508	AC	9C2HB02107R052636	HONDA/POP100	2007 / 2007	VERMELHA	HB02E17052636	FRANCISCA EUGENIA DE OLIVEIRA MOURA	800,00
089	MZ15398	AC	9C2JC30708R006824	HONDA/CG 125 FAN	2007 / 2008	PRETA	JC30E78006824	LUZINETE DE SOUSA CHAVES	1.200,00
090	MZ15620	AC	9BGS08Z0YC125936	GM/CORSA WIND	1999 / 2000	PRATA	NL0004181	LUCY PONTES FRANCO	1.500,00
091	MZ17709	AC	9C6KE092070071851	YAMAHAYBR 125K	2006 / 2007	VERMELHA	E382E-070858	JUVENAL JOSE ANDRADE	800,00
092	MZ18288	AC	9C2HB02107R066387	HONDA/POP100	2007 / 2007	PRETA	HB02E17066387	TONY ANTHONY LIMA NEVES	800,00
093	MZ19249	AC	9C2KC08606R812825	HONDA/CG 150 SPORT	2006 / 2006	VERMELHA	KC08E66812825	TIAGO SILVA DA ROCHA	1.500,00
094	MZU0124	AC	8AGSA19907R150934	I/GM CLASSIC LIFE	2007 / 2007	BRANCA	M55003774	MARIA MAIA DE ARAUJO	4.000,00
095	MZU0638	AC	9C2MC35003R138617	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003 / 2003	VERMELHA	MC35E-3138617	JORGE DE ALMEIDA	1.000,00
096	MZU1763	AC	9C2JC4110AR040029	HONDA/CG 125 FAN KS	2010 / 2010	PRETA	JC41E1A040029	JONAS MELO DOS SANTOS	1.600,00
097	MZU1965	AC	9BWB07X35P008626	VW/KOMBI	2005 / 2005	BRANCA	UGA118448	MARTA SOARES GOMES	5.000,00
098	MZU3195	AC	9CDNF411JAM296014	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009 / 2010	PRETA	F466-BR353262	LEVI MENEZES DE LIMA	1.000,00
099	MZU3254	AC	9C2HA07001R021703	HONDA/C100 BIZ	2001 / 2001	VERMELHA	HA07E-1021703	ANTONIA ALCANTARA LIMA	900,00
100	MZU5687	AC	9C6KE092070120900	YAMAHAYBR 125K	2007 / 2007	VERMELHA	E382E-120337	CRISTIANO COSTA RODRIGUES	800,00
101	MZU6508	AC	9C2MC35008R019107	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007 / 2008	AMARELO	MC35E-8019107	ADEMILSON MARTINS FEITOZA	1.500,00
102	MZU7789	AC	9BWK05Z75P007173	VW/FOX 1.0	2005 / 2005	PRATA	BNX009684	S COSTA DA SILVA ME	4.000,00
103	MZU9069	AC	9C2HA07005R037715	HONDA/C100 BIZ	2005 / 2005	AZUL	HA07E-5037715	DANIEL DARTAGNAM DANTAS PEVIANI	1.200,00
104	MZU9390	AC	9C2JC3010YR124939	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000 / 2000	AZUL	JC30E1Y124939	JOSE FRANCISCO DA SILVA LOPES	800,00
105	MZV0282	AC	9CDNF411J8M249736	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008 / 2008	PRATA	F466BR306982	LUIZ ULISSES CORREIA RODRIGUES	800,00
106	MZV1380	AC	9BD17302414004852	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	2000 / 2001	CINZA	5058656	EDMILSON FELIX DOS SANTOS FILHO	1.200,00
107	MZV1408	AC	9BD17140222118184	FIAT/PALIO EX	2001 / 2002	BRANCA	5217368	FRANCISCO IRLEXSON C DO NASCIMENTO	1.200,00
108	MZV1846	AC	9C6KE092080220629	YAMAHAYBR 125K	2008 / 2008	PRETA	E382E-219005	FRANSISCA ANSELMO DE SOUZA	900,00
109	MZV2005	AC	8AP17202816014558	I/FIAT SIENA ELX	2001 / 2001	CINZA	402843	FRANCISCA CRISTINA DA COSTA	1.800,00
110	MZV2068	AC	9BD15828814266037	FIAT/UNO MILLE SMART	2001 / 2001	BRANCA	6269962	IGOR GOMES	1.500,00
111	MZV2348	AC	9C6KE013010002879	YAMAHAYBR 125K	2001 / 2001	PRATA	E314E-002969	ANTONIO JULIAO M DOS SANTOS	600,00
112	MZV2547	AC	9C2MC35007R059168	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007 / 2007	PRETA	MC35E-7059168	ADRIANO DA SILVA COSTA	1.400,00
113	MZV2769	AC	9C2JC3070R046061	HONDA/CG 125 FAN	2006 / 2007	PRETA	JC30E77046061	CHARLES LIMA DE MESQUITA	1.100,00
114	MZV2810	AC	9BFBSZFDA1B348951	FORD/FIESTA GL	2000 / 2001	BRANCA	C4E1348951	1.200,00	
115	MZV3085	AC	9C2KC15109R100070	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009 / 2009	PRETA	KC15E19100070	MARCUS GLEYSON BARDALES CESAR	1.300,00
116	MZV3095	AC	9C6KE121090023962	YAMAHAFACOR YBR125 E	2009 / 2009	PRETA	E3C9E-023920	FRANCISCO VALDEZ DE SOUZA	1.000,00
117	MZV4585	AC	9C2JC30203R136497	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003 / 2003	VERDE	JC30E23136497	SANDRA RODRIGUES SIMENDES	1.000,00

118	MZV5661	AC	9C2KC08106R025905	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009 / 2006	PRATA	KC08E16025905	JOSE BEZERRA PINHEIRO	1.000,00
119	MZV5824	AC	9C2JC41209R076195	HONDA/CG 125 FAN ES	2009 / 2009	VERMELHA	JC41E29076195	ALLAN ELIAS DA ROCHA	1.500,00
120	MZV5951	AC	9C2JC30708R241025	HONDA/CG 125 FAN	2008 / 2008	CINZA	JC30E78241025	SOLANGE COSTA DA SILVA	1.200,00
121	MZV5999	AC	9BD15822764754515	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005 / 2006	PRATA	146E1011*6570654*	JOSE FELIPE LEANDRO	1.500,00
122	MZV6329	AC	9C2JC30707R035619	HONDA/CG 125 FAN	2006 / 2007	PRETA	JC30E77035619	MARLOS ENDER LIMA DOS SANTOS	1.100,00
123	MZV6887	AC	9C2JC30707R174096	HONDA/CG 125 FAN	2007 / 2007	VERMELHA	JC30E77174096	FRANCISCA DA SILVA ROCHA	1.100,00
124	MZV6954	AC	9C2JC41209R076966	HONDA/CG 125 FAN ES	2009 / 2009	VERMELHA	JC41E29076966	DARIO SILVA DA SILVA	1.500,00
125	MZV6974	AC	9C2JC41109R0509015	HONDA/CG 125 FAN KS	2009 / 2009	PRETA	JC41E19509015	JULICLECIO LOPES DA SILVA	1.500,00
126	MZV7633	AC	9C2JC4110BR504124	HONDA/CG 125 FAN KS	2011 / 2011	VERMELHA	JC41E1B504124	JOSE JOZIMAR CARDOSO DE CARVALHO	1.700,00
127	MZV7768	AC	9C2H802107R057955	HONDA/POP100	2007 / 2007	AZUL	HB02E17057955	IZAIAIS FIRMIÑO BEZERRA	800,00
128	MZV7987	AC	9BGRZ08909G227051	GM/CELTA 2P LIFE	2008 / 2007	PRETA	Q400855889	DEL CYVAN PINHEIRO DE FREITAS	5.500,00
129	MZV9288	AC	9C2KC08607R005132	HONDA/CG 150 SPORT	2006 / 2007	VERMELHA	KC08E67005132	DONIELSON SILVA DE SOUZA	1.600,00
130	MZV9443	AC	9C2KC1680BR513304	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011 / 2011	VERMELHA	KC16E85B513304	JOSE ELCIOS DE SOUZA CARIOLANDO	2.000,00
131	MZV2329	AC	9C2MD34005R002072	HONDA/XR 250 TORNADO	2004 / 2005	VERMELHA	MD34E-5002072	ABRAHAO BATISTA DE OLIVEIRA	1.000,00
132	MZV2616	AC	94J2XCXCA88M025213	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008 / 2008	AZUL	JCA8076100	LUCIANO DE ALCANTARA FEITOSA	600,00
133	MZV2809	AC	9C2JC08505R007789	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004 / 2005	VERMELHA	KC08E55007789	GEILSON NOBRE DE ARAUJO	1.000,00
134	MZV3393	AC	9C2JD20104R008409	HONDA/NXR125 BROS KS	2004 / 2004	BRANCA	JC30E84008409	UBIRATAN BANDEIRA DOS SANTOS	1.200,00
135	MZV3587	AC	93FVNBABAE002972	KASINSKI/WIN 110 60	2010 / 2011	PRETA	9AAHA002974	THALES DHEKSON SILVA E SILVA	700,00
136	MZV3644	AC	9C2JC30213R635914	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003 / 2003	VERMELHA	JC30E23635914	SEVERINO DA SILVA	900,00
137	MZV3665	AC	9C2HA07205R006405	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005 / 2005	PRATA	HA07E25006405	MAFIZA MENDES	1.200,00
138	MZV3704	AC	9C2JC30203R133701	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003 / 2003	AZUL	JC30E23133701	HELANIO SILVA DOS SANTOS	1.000,00
139	MZV3829	AC	9C2KC08206R008234	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005 / 2006	BRANCA	KC08E26008234	SIMONE DE SOUZA FERREIRA	1.000,00
140	MZV4364	AC	9C2NC4310AR079318	HONDA/CB 300R	2010 / 2010	PRETA	NC43E1A079318	FERNANDO MENEZES SANTOS	2.000,00
141	MZV4656	AC	9C2JC30103R268654	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003 / 2003	VERMELHA	JC30E13268654	IVAN MENDES DA SILVA	1.000,00
142	MZV4824	AC	9C2MC35008R057560	HONDA/CB 250 TWISTER	2008 / 2008	VERMELHA	MC35E-8057560	KENNEDY MENDES DA SILVA	1.500,00
143	MZV5549	AC	9C2JC30103R039196	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002 / 2003	VERMELHA	JC30E13039196	MANOEL PAULO DE ALMEIDA PESSOA	1.000,00
144	MZV6724	AC	9C2JC30708R541747	HONDA/CG 125 FAN	2008 / 2008	PRETA	JC30E78541747	MIZUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	1.200,00
145	MZX0808	AC	9C2HA07101R238113	HONDA/C100 BIZ ES	2001 / 2001	VERMELHA	HA07E-1238113	JOAQUIM JOSE DE CASTRO	900,00
146	MZX0984	AC	9C2JC30212R506068	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002 / 2002	AZUL	JC30E22506068	FRANCISCO M DOS SANTOS FURTADO	900,00
147	MZX1093	AC	9C2JC41109R051912	HONDA/CG 125 FAN KS	2009 / 2009	VERMELHA	JC41E19051912	KELLY DE SOUSA TEIXEIRA LIMA	1.500,00
148	MZX2029	AC	9C2KC08205R039798	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005 / 2005	VERMELHA	KC08E25039798	FRANCISCO CLELTON DE PAIVA FEITOSA	900,00
149	MZX2214	AC	9BWWJ09N05P027278	VW/POLO SEDAN 1.6	2005 / 2005	BEGE	BPA017714	GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	6.000,00
150	MZX2237	AC	9C2JC30101R184201	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001 / 2001	PRATA	JC30E1184201	ANTONIO DA CONCEIÇÃO LOPES	800,00
151	MZX2977	AC	9BWMKA052884006927	VW/FOX 1.0	2007 / 2008	PRETA	BNX131237	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DA SILVA	6.000,00
152	MZX3129	AC	9C2KC08206R002716	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005 / 2006	PRETA	KC08E26002716	JOSE MARIA DE VASCONCELOS SANTOS	1.000,00
153	MZX4317	AC	9C2MC35005R036695	HONDA/CB 250 TWISTER	2005 / 2005	PRETA	MC35E-5036695	SAYMON RAMON DE QUEIROZ	1.200,00
154	MZX4652	AC	9C2JC30203R122774	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003 / 2003	AZUL	JC30E23122774	SANDRO ROBERTO SENA DAMASCENO	1.000,00
155	MZX4793	AC	9C2JC41109R039351	HONDA/CG 125 FAN KS	2009 / 2009	PRETA	JC41E19039351	CLEONICE FIRMEZA DA COSTA	1.500,00
156	MZX5274	AC	9C2HA07005R019580	HONDA/CG100 BIZ	2005 / 2005	PRETA	HA07E-5019580	ANTONIO DOS SANTOS FELIX	1.200,00
157	MZX5346	AC	9C2JC41109R541005	HONDA/CG 125 FAN KS	2009 / 2009	PRETA	JC41E19541005	JOAO PAULO DOS SANTOS NUNES	1.500,00
158	MZX5396	AC	9C2JC30707R188935	HONDA/CG 125 FAN	2007 / 2007	PRETA	JC30E77188935	MARIA RISOLEIDE DA SILVA CHAVES	1.100,00
159	MZX5783	AC	9C6KE100080013675	YAMAHA/HANEO AT115	2008 / 2008	PRATA	E3A3E-013521	RICHARD LAURIANO FERREIRA DA SILVA	1.000,00
160	MZX6273	AC	9CDNF41LJ9M308482	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009 / 2009	PRATA	F466BR365730	OCIVAN DE AZEVEDO E LIMA	700,00
161	MZX7087	AC	9C2JA04208R036362	HONDA/BIZ 125 ES	2007 / 2008	VERMELHA	JA04E28036362	/REMARCAR CHASSI	1.500,00
162	MZX7229	AC	9C2JA04106R001340	HONDA/BIZ 125 KS	2005 / 2006	PRATA	JA04E16001340	CICERA MARIA DA SILVA VASCONCELOS	1.200,00
163	MZX7396	AC	9C2JC30707R179010	HONDA/CG 125 FAN	2007 / 2007	PRETA	JC30E77179010	DEUZIMIR MACHADO DA SILVA	1.100,00
164	MZX8412	AC	9C2JC4110AR608280	HONDA/CG 125 FAN KS	2010 / 2010	VERMELHA	JC41E1A608280	JOSE LELANDE LIMA SANTOS	1.600,00
165	MZX9601	AC	9C2KD0540BR501016	HONDA/NXR150 BROS ESD	2010 / 2011	VERMELHA	KD05E4B501016	VAGNO BEZERRA DA SILVA	2.000,00
166	MZX9711	AC	9BGG138XP0BC439116	GM/S10 RODEIO D	2010 / 2011	BRANCA	NAL000458	ANTONIO LOPES COUTINHO	15.000,00
167	MZY0642	AC	9C2JC41109R030739	HONDA/CG 125 FAN KS	2009 / 2009	VERMELHA	JC41E19030739	ADONIAS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA SILVA	1.500,00
168	MZY1172	AC	9C2JC4110AR613472	HONDA/CG 125 FAN KS	2010 / 2010	AZUL	JC41E1A613472	MARIA IOLANDA DE FREITAS MATOS	1.600,00
169	MZY1914	AC	9C2KC1640AR040576	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010 / 2010	VERMELHA	KC16E4A040576	MARCELO DA SILVA RODRIGUES	1.800,00
170	MZY2472	AC	9C6KE026020005207	YAMAHA/YBR 125ED	2002 / 2002	PRETA	E308E-060304	MARIA ANTONIA FREITAS DE OLIVEIRA	600,00
171	MZY2478	AC	9C6KE092080156732	YAMAHA/YBR 125K	2007 / 2008	PRETA	E382E-155471	JOSE MARNILDO DE SALES DOS SANTOS	900,00
172	MZY2516	AC	9C2JC41209R117570	HONDA/CG 125 FAN ES	2009 / 2009	PRETA	JC41E29117570	TARCISIO CRISTIANO ONOFRE BRITO DO VALE	1.500,00

173	MZY3257	AC	9BD17206G83386426	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2007 / 2008	BRANCA	178F1011*79111100*	HERONIDES MARTINS DA SILVA /REMARCAR CHASSI	2.000,00
174	MZY4137	AC	9C2KC08108R252940	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008 / 2008	CINZA	KC08E18252940	REGINA PEREIRA DA SILVA	1.200,00
175	MZY5372	AC	9BFZE12NX48557566	FORD/E/COSPORT XLS 1.6L	2004 / 2004	PRATA	CCJA48557566	FABIOLA YURI KOMATSU LIMA	1.500,00
176	MZY5575	AC	9C6KE092070117601	YAMAHAYBR 125K	2007 / 2007	VERMELHA	E382E-116078	JOSE HILDO DE SOUZA	800,00
177	MZY5637	AC	9C2KC08108R045641	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007 / 2008	VERMELHA	KC08E18045641	MAIARA HOFFMANN MOREIRA DOS SANTOS	1.200,00
178	MZY7134	AC	9C6KE1510B0014824	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011 / 2011	VERMELHA	E3G8E-014826	PAULO SERGIO DIOGENES ALVES	1.100,00
179	MZY7768	AC	9C6KE092080150867	YAMAHAYBR 125K	2007 / 2008	PRATA	E382E-149266	GUILHERME RODRIGUES DA SILVA	900,00
180	MZY7847	AC	9CDNF41LJ8M220515	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008 / 2008	PRETA	F466BR277761	JOSE ADEJANE SILVA DE OLIVEIRA	800,00
181	MZY8093	AC	9C2JC4120BR709055	HONDA/CG 125 FAN ES	2011 / 2011	PRETA	JC41E2B709055	PEDRO JACINTO DE SANTANA	1.700,00
182	MZY8542	AC	LX5XCHLY6A1000515	I/DAYUN DY 110 6	2009 / 2010	VERMELHA	DY152FMHA1001157	JEFFERSON DA SILVA ALMEIDA	700,00
183	MZY8706	AC	9C2KC08307R004909	HONDA/CG 150 JOB	2007 / 2007	BRANCA	KC08E37004909	MARCIO URZEDO SOUZA	1.000,00
184	MZY9074	AC	9C6KE1520B0038171	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011 / 2011	PRETA	E3G9E-038170	DEMETRIOS DE SOUZA PESSIGATTI	1.200,00
185	MZZ0087	AC	9BFZF10B238006035	FORD/FIESTA	2002 / 2003	PRETA	CAJA38006035	GILBERTO FERNANDES	1.300,00
186	MZZ0469	AC	9C2MC35003R143246	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003 / 2003	VERMELHA	MC35E-3143246	EDSON RUFINO PAULA	1.000,00
187	MZZ1185	AC	9C6KE092070112671	YAMAHAYBR 125K	2007 / 2007	VERMELHA	E382E-110475	SERGIO SOUZA SEVERO	800,00
188	MZZ1384	AC	9C2JC4120BR722929	HONDA/CG 125 FAN ES	2011 / 2011	VERMELHA	JC41E2B722929	MARTA DE FARIAS DOS SANTOS	1.700,00
189	MZZ1882	AC	9C6KE091070030438	YAMAHAYBR 125E	2007 / 2007	PRETA	E381E-046238	ANTONIA LEIDIALUZ CUNHA LIMA	800,00
190	MZZ3244	AC	9C2JC30213R642555	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003 / 2003	AZUL	KC30E23642555	ANTONIO MARCELO S DOS SANTOS	900,00
191	MZZ3273	AC	9C2KC1670BR560538	HONDA/CG 150 FAN ES!	2010 / 2011	PRATA	KC16E7B560538	LUAN OLIVEIRA RUFINO	1.900,00
192	MZZ4371	AC	9C6KE1520B0020639	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010 / 2011	ROXA	E3G9E-020650	RUBENS BATISTA DAS NEVES	1.200,00
193	MZZ5424	AC	9C2HA07004R014480	HONDA/CG 100 BIZ	2004 / 2004	AZUL	HA07E-4014480	MANOEL OLIMPIO DE SOUSA LIMA	1.100,00
194	MZZ5427	AC	9C2JA04208R033003	HONDA/BIZ 125 ES	2007 / 2008	VERMELHA	JA04E28033003	MANOEL VALMIR ALMEIDA	1.500,00
195	MZZ5774	AC	9BWC0A05Y33T159158	VW/GOL SPECIAL	2003 / 2003	CINZA	AFZ794331	DILEUDA ALMEIDA DA SILVA SANTOS	1.800,00
196	MZZ6277	AC	9C2JC30708R087791	HONDA/CG 125 FAN	2007 / 2008	CINZA	JC30E78087791	JOSE VALDO MENDES DA SILVA	1.200,00
197	MZZ6569	AC	9BGSN19X05B264741	GM/CLASSIC SPIRIT	2005 / 2005	PRATA	A10028079	MARILENE DINIZ DIAS	2.800,00
198	MZZ9558	AC	9C2KC08104R016159	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004 / 2004	PRATA	KC08E14016159	DIONES DE OLIVEIRA	900,00
199	MZZ9599	AC	9C2MC35005R041744	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005 / 2005	PRETA	MC35E-5041744	ZAQUEU ANTROBUS DA SILVA	1.200,00
200	MZZ9607	AC	9C2JC30203R160574	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003 / 2003	PRATA	JC30E23160574	MARCILIO DA SILVA FREITAS	1.000,00
201	NAA0213	AC	9V5C02C2CDM000195	DAFRA/RIVA 150	2012 / 2013	VERMELHA	C1CC003410	ROSANGELA GOMES DA SILVA	1.100,00
202	NAA0379	AC	9C2JC30708R209146	HONDA/CG 125 FAN	2008 / 2008	CINZA	JC30E78209146	THAINA FERNANDES BRAGA	1.200,00
203	NAA0802	AC	9CDNF41LJAM308509	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009 / 2010	PRATA	F466BR365757	MARIVALDO BELEM DA SILVA	1.000,00
204	NAA0813	AC	935SUN6AWCB579603	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXA	2012 / 2012	CINZA	10DBWF0022107	JOSE FRANCIMIA A DE ALMEIDA	10.000,00
205	NAA1198	AC	9C2JC30708R661597	HONDA/CG 125 FAN	2008 / 2008	PRETA	JC30E78661597	AIRTON GOMES DOS SANTOS	1.200,00
206	NAA2177	AC	94J2XDCFE88M029839	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008 / 2008	AZUL	JCE8083498	JOSE ROBERTO DA SILVA BARBOSA	600,00
207	NAA4938	AC	9CDNF41LJ8M246341	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008 / 2008	PRETA	F466BR303587	SERGIO BENITE PRIETO	800,00
208	NAA5697	AC	9C2MC35008R085144	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008 / 2008	AMARELO	MC35E-8085144	GLEIDSON BISPO RODRIGUES	1.500,00
209	NAA7378	AC	9C2KC08608R027065	HONDA/CG 150 SPORT	2008 / 2008	CINZA	KC08E68027065	YHURES FRANCISCO KENNEDY DE SOUZA	1.700,00
210	NAA7747	AC	9C6KE090080033700	YAMAHAYBR 125E	2008 / 2008	VERMELHA	E381E-098980	YUNA UCHOA PEREIRA SILVA	900,00
211	NAA8391	AC	9C6KE1520B0025078	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011 / 2011	PRETA	E3G9E-025100	ESTACAO VIP SEGURANCA PRIVADA EIRELI	1.200,00
212	NAA9296	AC	9C6KE1260A0015285	YAMAHA/XTZ 125K	2010 / 2010	AZUL	E3D3E-019096	POTENCIA CONST ELETR LTDA	1.500,00
213	NAA9386	AC	9C2JC4110AR694823	HONDA/CG 125 FAN KS	2010 / 2010	AZUL	JC41E1A694823	RAIMUNDO DAMIAO DE SOUZA BRAGA	1.600,00
214	NAB0677	AC	9C6KE122090067945	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009 / 2009	AZUL	E3D1E-067958	MOZENIAS DA SILVA LOPES	1.000,00
215	NAB3460	AC	94J1XFBE88M070927	SUNDOWN/WEB 100	2008 / 2008	AZUL	JBE8093376	JOELMA COSTA DA SILVA	600,00
216	NAB3566	AC	9C6KE1510B0020651	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011 / 2011	VERMELHA	E3G8E-020652	VILJIAN DE SOUZA BESSA	1.100,00
217	NAB4168	AC	9BD15844AA6367248	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2009 / 2010	BRANCA	146E1011*9134889*	SEBASTIANA SARAIVA DE SOUZA LIMA	6.000,00
218	NAB5384	AC	9C2JC4120CR573921	HONDA/CG 125 FAN ES	2012 / 2012	PRETA	JC41E2C573921	/REMARCAR CHASSI	1.800,00
219	NAB5559	AC	94J1XFBH88M077229	SUNDOWN/WEB 100	2008 / 2008	PRETA	JBH8101805	ROGERIO CAVALCANTE DE LIMA	1.800,00
220	NAB6610	AC	93YL1M2M1H9J183563	RENAULT/MEGANE S D EXPR 16	2008 / 2009	PRETA	K4MV768Q020080	ROSWALDO DA SILVA FERREIRA	600,00
221	NAB6960	AC	9C6KE122090017106	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008 / 2009	VERMELHA	E3D1E-017814	CARLOS MARTINS SANTANA	1.000,00
222	NAB8314	AC	9V5C02D2CDM001479	DAFRA/RIVA 150	2012 / 2013	BRANCA	C1DC004610	LUCIANO COSTA ARAGAO	1.000,00
223	NAB8320	AC	9C6KE122090020630	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008 / 2009	VERMELHA	E3D1E-020652	JADSON CONCEICAO DA SILVA	1.000,00
224	NAB8970	AC	9C2MC35008R103472	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008 / 2008	AMARELO	MC35E-8103472	RAIMUNDO PEDRO CELESTINO	1.000,00
225	NAB9920	AC	8AFPZFFH9J208365	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	2008 / 2009	VERMELHA	0/2005112	RAY FRANK ALMEIDA DE PAULA	1.500,00
226	NAC0658	AC	9C2JC4120AR022613	HONDA/CG 125 FAN ES	2009 / 2010	VERMELHA	JC41E2A022613	ESTENE BARBOSA TEIXEIRA	6.000,00
227	NAC0835	AC	9C2HB0210AR532327	HONDA/POP100	2010 / 2010	BRANCA	HB02E1A532327	TOSHIKO KOMATSU LIMA	1.600,00
								JOSEFA CONCEICAO BARBOSA	1.100,00

228	NAC1688	AC	9C2JC4120AR027231	HONDA/CG 125 FAN ES	2009 / 2010	PRETA	JC41E2A027231	ALEXANDRINA DA SILVA VASQUES	1.600,00
229	NAC3702	AC	95VGF2L2ABM010576	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010 / 2011	AMARELO	C1K0015923	GERSON TORRES DA SILVA	1.000,00
230	NAC4429	AC	9C6KE1220A0091774	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009 / 2010	VERMELHA	E3D1E-091784	JESSICA OLIVEIRA RODRIGUES	1.100,00
231	NAC5035	AC	9C2JC4110CR566475	HONDA/CG 125 FAN KS	2012 / 2012	VERMELHA	JC41E1C566475	WESLEY CONCEICAO DE OLIVEIRA	1.800,00
232	NAC5879	AC	9C2JC4120AR018459	HONDA/CG 125 FAN ES	2009 / 2010	AZUL	JC41E2A018459	TALYSON WISLEY AFONSO DA COSTA	1.600,00
233	NAC5973	AC	3N1CN7ADXEK466711	I/NISSAN/FACTOR 16SL FLEX	2014 / 2014	BRANCA	HR16767152H	PAULA FIGUEIREDO MEIRELLES	12.000,00
234	NAC6058	AC	9C6KE1220A0089312	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009 / 2010	VERMELHA	E3D1E-089313	ANAKYS SILVA E SILVA	1.100,00
235	NAC6546	AC	9C2KD00540CR558801	HONDA/NXR150 BROS ESD	2012 / 2012	VERMELHA	KD05E4C558801	JOAO GONCALVES ESPINDOLA	2.100,00
236	NAC6580	AC	9C2JC30708R250781	HONDA/CG 125 FAN	2008 / 2008	PRETA	JC30E78250781	ROSINEIDE MENDES REGE	1.200,00
237	NAC6669	AC	9C6KE121090023716	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009 / 2009	AZUL	E3C9E-023716	ELINE FONSECA DA COSTA	1.000,00
238	NAC8150	AC	9C6KE1220A0094382	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009 / 2010	VERMELHA	E3D1E-094391	JHONES ASSUNCAO NERY	1.100,00
239	NAC8477	AC	9BD17140MA5494621	FIAT/PALIO ELX FLEX	2009 / 2010	VERMELHA	310A2011*9008513*	GILMAR ANTONIO OLIVEIRA	2.000,00
240	NAC8527	AC	9C2MC35008R114575	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008 / 2008	CINZA	MC35E-8114575	CLEMILDO CLAUDIO ADO NASCIMENTO	1.500,00
241	NAC8633	AC	9C2JC4120ER031101	HONDA/CG 125 FAN ES	2014 / 2014	VERMELHA	JC41E2E031101	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	1.900,00
242	NAC8788	AC	9C2JC4120AR014057	HONDA/CG 125 FAN ES	2009 / 2010	PRETA	JC41E2A014057	ANTONIO ALVES SUSSUARANA	1.600,00
243	NAC9028	AC	9C2KC115309R104117	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009 / 2009	VERMELHA	KC15E39104117	MARCELO NONATO DE SOUZA LIMA	1.000,00
244	NAC9068	AC	9C6KE1220A0091222	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009 / 2010	ROXA	E3D1E-091189	ELIZEU SILVA DE OLIVEIRA	1.100,00
245	NAC9931	AC	9BWL B05U6CP170495	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	2012 / 2012	PRETA	CCRM57672	FRANCISCA OLIVEIRA DE ALMEIDA	12.000,00
246	NAD0439	AC	9C2JC4110AR723451	HONDA/CG 125 FAN KS	2010 / 2010	AZUL	JC41E1A723451	SALIM CHAOUKI CHAOUK	1.600,00
247	NAD1473	AC	93FCTACGCDM004252	FLASH/MV CITY 150	2012 / 2013	PRATA	9CAGC019144	LEANDRO CORDEIRO GOMES	800,00
248	NAD1876	AC	95VC02C2CDM000127	DAFRARIVA 150	2012 / 2013	VERMELHA	C1CC003333	P E H CONTABILIDADE E A E - EIRELI - ME	1.100,00
249	NAD2157	AC	9C6KE1400A0003753	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010 / 2010	VERMELHA	E3F6E-003742	MARIA GONZAGA DA PENHA	1.200,00
250	NAD2267	AC	9C2NC4310AR096099	HONDA/CB 300R	2010 / 2010	VERMELHA	NC43E1A096099	ANTONIO FIDELIO BONFIM	2.000,00
251	NAD2729	AC	9C2FHB0210AR100821	HONDA/POP100	2009 / 2010	LARANJA	HB02E1A100821	ALCREZIO PINHEIRO DA SILVA	1.100,00
252	NAD3183	AC	93FCTACGCDM004215	FLASH/MV CITY 150	2012 / 2013	VERMELHA	9CAGC019114	DANIEL NORMANDO DO NASCIMENTO	800,00
253	NAD4201	AC	93FNGBALBLCM000826	FLASH/MV ING 110	2011 / 2012	PRATA	9AALB008585	KLEBER DE OLIVEIRA MELGAR	700,00
254	NAD5953	AC	9C6KE1920E0007716	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2013 / 2014	PRETA	E3L2E-035208	MARILDA MOURA DA SILVA	2.000,00
255	NAD6031	AC	9C6KG0400C0063975	YAMAHA/FAZER YS250	2012 / 2012	VERMELHA	G390E-063887	FRANCISCO FRANCO FERREIRA	1.700,00
256	NAD6140	AC	9C2JC4110AR531426	HONDA/CG 125 FAN KS	2009 / 2010	PRETA	JC41E1A531426	FRANCISCA DAS CHAGAS C BRAGA	1.600,00
257	NAD6224	AC	9C2KC1680ER030975	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014 / 2014	VERMELHA	KC16E8E030975	ALEXANDRE PEREIRA CRUZ	2.300,00
258	NAD7764	AC	9C6KE1560D0025476	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013 / 2013	BRANCA	E3F9E-045675	MAURICIO ANGELO DA SILVA	1.500,00
259	NAE0048	AC	9C2JC4120AR140691	HONDA/CG 125 FAN ES	2010 / 2010	PRETA	JC41E2A140691	CICERO DA SILVA GALVAO	1.600,00
260	NAE1252	AC	9C2KC1660CR527573	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012 / 2012	PRETA	KC16E6C527573	TASSIO C BARRETO F ALEXANDRINO	2.500,00
261	NAE1521	AC	9C6KE1500D0072593	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012 / 2013	PRETA	E3G7E-072589	MARIA SOCORRO DA SILVA SOUZA	2.000,00
262	NAE1927	AC	9C2JC4110BR798999	HONDA/CG 125 FAN KS	2011 / 2011	VERMELHA	JC41E1B798999	JUNIOR FERREIRA DA SILVA	1.700,00
263	NAE2750	AC	9C2JC4110AR529929	HONDA/CG 125 FAN KS	2009 / 2010	AZUL	JC41E1A529929	FRANCISCO ROBSON DA SILVA	1.600,00
264	NAE2812	AC	9C6KE1520B0038550	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011 / 2011	VERMELHA	E3G9E-038850	M S FEITOSA ME	1.200,00
265	NAE3861	AC	9C2KC1680DR407623	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012 / 2013	AMARELO	KC16E8D407623	MARCOS ALVES DE SOUZA	2.200,00
266	NAE3953	AC	9C2HC1410FR002227	HONDA/BIZ 100 KS	2014 / 2015	VERMELHA	HC14E1F002227	ANTONIA DA SILVA FREITAS	1.800,00
267	NAE5052	AC	95VFU2M8ABM006174	DAFRAZIG	2010 / 2011	PRETA	F2MA006148	EVILENE CAVALCANTE DA SILVA	800,00
268	NAE5719	AC	9C6KE1520B0009653	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010 / 2011	VERMELHA	E3G9E-009663	KLEBSON PEREIRA DOS SANTOS	1.200,00
269	NAE5860	AC	9C6KE1520B0014081	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010 / 2011	PRETA	E3G9E-014087	DANIEL LENNON ALMADA SILVA	1.200,00
270	NAE5910	AC	9C6KE1520B0013105	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010 / 2011	PRETA	E3G9E-013102	PEDRO MAIA DA COSTA	1.200,00
271	NAE6766	AC	9C2KD00550DR371430	HONDA/NXR150 BROS ES	2013 / 2013	PRETA	KD05E5D371430	ELIONE DE OLIVEIRA BARROS	2.500,00
272	NAE7238	AC	9C6KE1500B0034227	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011 / 2011	VERMELHA	E3G7E-034232	RAIMUNDO NONATO SOUZA ARAUJO	1.800,00
273	NAE8029	AC	9C6KE1520B0010178	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010 / 2011	ROXA	E3G9E-010179	JUSCELINO PINHEIRO DA SILVA	1.200,00
274	NAE8748	AC	9C2JC420AR377533	HONDA/BIZ 125 ES	2010 / 2010	BEGE	JC42E2A377533	BRUNO DA SILVA LOREDO	1.800,00
275	NAE9552	AC	9C2JC4120CR541205	HONDA/CG 125 FAN ES	2012 / 2012	PRETA	JC41E2C541205	GILSONMAR DA SILVA BARBOSA	1.800,00
276	NAF0997	AC	9C2JC4110BR798931	HONDA/CG 125 FAN KS	2011 / 2011	VERMELHA	JC41E1B798931	FRANCISCO HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	1.700,00
277	NAF4620	AC	8A11BB8V058L621123	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	2010 / 2011	PRETA	D4DG752Q101749	LUCIANA RODRIGUES FERREIRA	5.000,00
278	NAF6203	AC	9C2JC4110FR808973	HONDA/CG 125 FAN KS	2014 / 2015	PRETA	JC41E1F808973	CARMELIA DE SOUZA MENEZES	2.100,00
279	NAF6479	AC	9C2KC1670BR596294	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011 / 2011	PRETA	KC16E7B596294	DELVI GUERRA BONFANTI	1.900,00
280	NAF6806	AC	9C2KC1680ER570714	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014 / 2014	PRETA	KC16E8E570714	FRANCISCO PEREIRA DE LIMA	2.300,00
281	NAF6847	AC	9C2JC4110BR826991	HONDA/CG 125 FAN KS	2011 / 2011	PRETA	JC41E1B826991	RUDHERY DE LIMA MELO	1.700,00
282	NAF7225	AC	9C2JC4110ER728588	HONDA/CG 125 FAN KS	2014 / 2014	PRETA	JC41E1E728588	ROSIONNEY MARIA COSTA DO NASCIMENTO	2.000,00
283	NAF7388	AC	93FVNBAGBCM007247	KASINSKIWIN 110 60	2011 / 2012	PRETA	9AAGB007325	ALDENORA FIDELIS DA SILVA	800,00
284	NAF7461	AC	9C2JC4130DR004725	HONDA/CG 125 CARGO KS	2013 / 2013	BRANCA	JC41E3D004725	J C AQUINO DE SALES ME	2.800,00

285	NAF8131	AC	9C2HC1420DR024046	HONDA/BIZ 100 ES	2012 / 2013	PRETA	HC14E2D024046	GEDEVAN DA SILVA FARIAS	1.500,00
286	NAF9254	AC	9C2JC4110FR200981	HONDA/CG 125 FAN KS	2015 / 2015	VERMELHA	JC41E1F200981	FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO	2.100,00
287	NAF9709	AC	9C2JC4110CR437405	HONDA/CG 125 FAN KS	2011 / 2012	VERMELHA	JC41E1C437405	AROLDO FREIRE DE SOUZA	1.800,00
288	NAG2079	AC	9C6KE1550C0001237	YAMAHA/T15 CRYPTON ED	2011 / 2012	VERMELHA	E3F6E-023224	FRANCISCO CHAGAS SOUZA DA PAIXAO	1.400,00
289	NAG2788	AC	9C2JC4110CR422505	HONDA/CG 125 FAN KS	2011 / 2012	VERMELHA	JC41E1C422505	DEYSON CLYFONIR DANTAS MACHADO	1.800,00
290	NAG3591	AC	93FTNJXACCM004904	FLASH/MV TEEN 50	2012 / 2012	VERMELHA	9XAA0C023460	ALVANIR SOUZA SANTOS	700,00
291	NAG3847	AC	9C2KC1670CR617720	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012 / 2012	VERMELHA	KC16E7C617720	MARIA DE LOUDES PANDUJRA FERREIRA	2.000,00
292	NAG4797	AC	9BD195152D0390967	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2012 / 2013	VERMELHA	310A10111093624	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE SOUSA	9.000,00
293	NAG5017	AC	9CDNF41ZJCM348412	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011 / 2012	AZUL	F4D5-BR405690	WELLINGTON SOUZA DA SILVA	1.200,00
294	NAG5152	AC	95V/C01A2CCM000544	DAFRA/RIVA 150	2012 / 2012	BRANCA	C1AC000364	ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA	1.000,00
295	NAG5256	AC	9C2NC4910ER013815	HONDA/CG 300R	2014 / 2014	BRANCA	NC49E1E013815	FRANCISCO COSTA DA SILVA	3.500,00
296	NAG5929	AC	9C2JC4110CR439721	HONDA/CG 125 FAN KS	2011 / 2012	ROXA	JC41E1C439721	REDSON PESSOA DOS SANTOS	1.800,00
297	NAG6041	AC	9C6KG0450D0020675	YAMAHA/XTZ250 TENERE	2012 / 2013	AZUL	G395E-020675	CARLOS ALBERTO BATISTA	3.000,00
298	NAG6202	AC	9C6KE1510C0030239	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011 / 2012	ROXA	E3G8E-030238	MARICEUDO BELEM DA SILVA	1.200,00
299	NAG6702	AC	9C2JC4110CR494928	HONDA/CG 125 FAN KS	2012 / 2012	VERMELHA	JC41E1C494928	ARI ALMEIDA DA PAIXAO	1.800,00
300	NAG7687	AC	9C2JC4110DR401432	HONDA/CG 125 FAN KS	2012 / 2013	VERMELHA	JC41E1D401432	FRANCISCA ANTONIA NASCIMENTO ALVES	1.900,00
301	NAG7725	AC	9C2NC4910FR015209	HONDA/CG 300R	2015 / 2015	PRETA	NC49E1F015209	NICHOLAS SARAIVA DAMASCENO FERREIRA	3.800,00
302	NAG7870	AC	93FNGBKBKCM000419	FLASH/MV ING 110	2011 / 2012	VERMELHA	9AAKB008220	JOSE ANDRADE DA ROCHA PESSOA	800,00
303	NA68201	AC	9C6KE1260C0028435	YAMAHA/XTZ 125K	2012 / 2012	VERMELHA	E3D3E-034335	FRANCIMAR SOUZA DA SILVA	1.700,00
304	NBN7007	AC	9BWCA15X0YT228568	VW/GOL SERIE OURO 2000	2000 / 2000	BEGE	AFR3555946	JONACY KALIFF PEREIRA DE LIMA	1.200,00
305	NB03922	AC	9C6KE10020053731	YAMAHA/YBR 125E	2002 / 2002	AZUL	E308E058612	LUIZ LEONIDAS FERNANDES	600,00
306	NCL7099	AC	9C2ND07001R009597	HONDA/NX-4 FALCON	2001 / 2001	VERDE	ND07E-1009597	RENILDO SOUZA DE JESUS	1.000,00
307	NCQ2904	AC	9BGS19X05B220545	GM/CLASSIC LIFE	2005 / 2005	BRANCA	920025829	DAVID RAPIZ COSTA LIMA	2.500,00
308	NDD8870	AC	9BGXH190005C161608	GM/CORSA SEDAN MAXX	2004 / 2005	BEGE	A20009054	GUALTER CRAVEIRO DE ALBUQUERQUE /REMARCAR CHASSI	2.500,00
309	NOL6054	AC	9C2NC4310AR070815	HONDA/CG 300R	2010 / 2010	PRETA	NC43E1A070815	RAVYSON DA SILVA FELIX	2.000,00
310	NXR1092	AC	93FTNJXACCM003265	FLASH/MV TEEN 50	2012 / 2012	VERMELHA	9XAMB021730	FRANCISCO FIRMINO DA SILVA	800,00
311	NXR2710	AC	9C2KC1660CR500464	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011 / 2012	AZUL	KC16E6C500464	KAREN LOURRANA DA SILVA SANTOS	2.500,00
312	NXR4196	AC	9C2KC1670FR532807	HONDA/CG150 START	2015 / 2015	VERMELHA	KC16E7F532807	PAULO HENRIQUE GALVAO LAMEIRA	2.500,00
313	NXR5659	AC	9BD15844AD6773944	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2012 / 2013	PRETA	146E1011171152	ANTONIO FERNANDES DE LIMA	7.000,00
314	NXR5914	AC	9C2JC6900HR315236	HONDA/CG 125I FAN	2017 / 2017	PRETA	JC69E0H315036	ANETE BRITO TAPEOCY NOGUEIRA	3.000,00
315	NXR6019	AC	93FTNJXLCM002891	FLASH/MV TEEN 50	2011 / 2012	PRATA	9XALB019579	SILVANIA EVANGELISTA DA SILVA	800,00
316	NXR7886	AC	9C6KE1940G0051325	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2015 / 2016	PRETA	E3L4E-051323	AURICELIA DOS SANTOS BARBOSA	2.500,00
317	NXR9002	AC	9C6KE1950E0002460	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013 / 2014	VERMELHA	E3L2E-003165	RICK DEIVIS FERREIRA BATISTA	2.000,00
318	NX50322	AC	9BWAA05U2DP218263	VW/NOVO GOL 1.0	2013 / 2013	PRETA	CPB164711	EZEQUIEL DE ARAUJO MARQUES	8.000,00
319	NX50331	AC	9C2JC4110ER120391	HONDA/CG 125 FAN KS	2014 / 2014	PRETA	JC41E1E120391	MARIA CONSUELO SILVA VIANA	2.000,00
320	NX50411	AC	9C2JC41160ER015480	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013 / 2014	VERMELHA	JC41E6E015480	FRANCISCA MENEZES PINTO	2.500,00
321	NX53030	AC	93FTNJXCCCM005331	FLASH/MV TEEN 50	2012 / 2012	PRATA	9XACC026006	NEIDE BARBOSA DE CARVALHO	800,00
322	NXT0269	AC	9C6KE1950E0020792	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013 / 2014	PRETA	E3L2E-028933	ADRIANA REBOUCAS SOARES	2.000,00
323	NXT0470	AC	9BD372171D4027635	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	2012 / 2013	BEGE	310A20111245804	MARIO FELIPE SALVATIERRA CRUZ	9.000,00
324	NXT1800	AC	LXYJCKL07D0521479	I/SHINERAY XY 150 GY	2012 / 2013	VERMELHA	162FMJDA021142	ALZENILTON FERREIRA DE SOUZA	900,00
325	NXT12192	AC	LVVDB11BXDD0037515	I/CHERY CELER 1.5 FLEX HB	2012 / 2013	PRETA	SQR477FABCJ01460	LILIA DOS SANTOS FORMIGA	6.000,00
326	NXT3196	AC	9C2KC1670DR013767	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013 / 2013	PRETA	KC16E7D013767	ALDEIR MOTA BEZERRA	2.100,00
327	NXT3196	AC	9C2KC2500HR060001	HONDA/CG 160 START	2017 / 2017	VERMELHA	KC25E0H060025	LUAN RODRIGUES DA SILVA MENDES	3.000,00
328	NXT4478	AC	95VFU7A8DEM000108	DAFRA/ZIG PLUS	2013 / 2014	VERMELHA	F2AD000181	MARIA DA CONCEICAO VARELO DO NASCIMENTO	1.000,00
329	NXT17850	AC	9C6KE0460D00081626	YAMAHA/FAZER YS250	2012 / 2013	AZUL	G390E-081627	FELIPE ALVES DE OLIVEIRA	1.800,00
330	NXT19655	AC	9C6RE12010018238	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2018 / 2018	PRETA	E3T8E-018239	RAIMUNDA NONATA RODRIGUES	2.600,00
331	OVG0311	AC	LWY/MCA20XD6003403	I/WUYANG WY50QT 2	2012 / 2013	PRETA	WY139FMA12826074	GERDINALDO PINHEIRO DE SOUZA	700,00
332	OVG2452	AC	9C6KE1520C0120352	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012 / 2012	VERMELHA	E3G9E-120366	SEBASTIAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1.300,00
333	OVG4436	AC	9C2JC4110DR119078	HONDA/CG 125 FAN KS	2013 / 2013	PRETA	JC41E1D119078	FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	1.900,00
334	OVG5527	AC	9C2JC4110DR121254	HONDA/CG 125 FAN KS	2013 / 2013	PRETA	JC41E1D121254	SAMUEL QUEIROZ DO NASCIMENTO	1.900,00
335	OVG5938	AC	9C2JC4160ER004449	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013 / 2014	PRETA	JC41E6E004449	FABIO DE LIMA FALCAO	2.500,00
336	OVG6717	AC	95V/C03F2DEM000793	DAFRA/RIVA 150	2013 / 2014	BRANCA	C1FD002153	MARIA DILMA FEITOSA DA COSTA LIMA	1.200,00
337	OVG7594	AC	95VFU7A8DEM000631	DAFRA/ZIG PLUS	2013 / 2014	PRETA	F2AD000629	DARLAN VIANA DE OLIVEIRA	1.000,00
338	OVG8471	AC	LXYKJL00C0282912	I/SHINERAY XY 125 14	2012 / 2012	VERMELHA	1P52F6ICB056844	ANA CAROLINE DE LIMA COSTA	900,00
339	OPP1168	AC	9C2KC1680FR224890	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015 / 2015	VERMELHA	KC16E8F224890	JUAN CARLOS MOLINA HERRERA	2.400,00
340	OPP1577	AC	9C2JC4110FR210532	HONDA/CG 125 FAN KS	2015 / 2015	PRETA	JC41E1F210532	ELIONE DE SOUZA MAGALHAES	2.100,00

341	OXPI741	AC	9C2JC4110FR806015	HONDA/CG 125 FAN KS	2014 / 2015	VERMELHA	JC41E1F806015	RAIMUNDO AGILDO SILVEIRA JUNIOR	2.100,00
342	OXPA607	AC	9C2JC4110FR209805	HONDA/CG 125 FAN KS	2015 / 2015	VERMELHA	JC41E1F209805	LUCAS DA SILVA ARAUJO	2.100,00
343	OXPS461	AC	9C2JC4110FR102556	HONDA/CG 125 FAN KS	2014 / 2015	PRATA	JC41E1F102556	T T F BERNANDES	2.100,00
344	OXPE682	AC	9C2KC1680ER526186	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014 / 2014	PRETA	KC16E8E526186	TIAGO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2.300,00
345	QLU1699	AC	9C6KE1940G0050303	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2015 / 2016	BRANCA	E3L4E-050303	CLAUDEMIRA VITORIO DE LIMA	2.500,00
346	QLU3851	AC	9C2KC1650FR013569	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2014 / 2015	PRETA	KC16E5F013569	JORGE BARBOSA DE ANDRADE	2.500,00
347	QLU7278	AC	9C6RG3120H0016433	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2016 / 2017	BRANCA	G3G2E-024634	ANAHAYANA FREITAS DA COSTA	3.000,00
348	QLU7368	AC	9C6RE2120H0003427	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2016 / 2017	PRETA	E3T8E-003433	MARIA IVANILDE DA SILVA	2.600,00
349	QLU7760	AC	95VC05J2EFM001772	DAFERA/RIVA 150	2014 / 2015	PRETA	C1JEM02416	LARA MARILHA MAIA DE ARAUJO	1.300,00
350	QLV2759	AC	I/SHINERAY J07F0291482	I/SHINERAY XY125-14A	2014 / 2015	VERMELHA	1P52FMIFA115427	IVONE CAMPOS MOREIRA	1.100,00
351	QLV5040	AC	LWYMCA20XF6010192	I/WUYANG WY50QT 2	2014 / 2015	VERMELHA	WY139FMA14411608	GERDINALDO PINHEIRO DE SOUZA	800,00
352	QLW7642	AC	9C2ND1110FR011203	HONDA/XRE 300	2014 / 2015	VERMELHA	ND11E1F011203	FRANCISCO DE ARAUJO BARBOSA	5.000,00
353	QLX0740	AC	99HJT2050GS000926	SHINERAY/50Q	2015 / 2016	PRETA	1P39FMAFA106199	ALISSON LIMA DOS SANTOS	1.800,00
354	QLX1782	AC	9C6KE1940F0043250	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014 / 2015	LARANJA	E3L4E-043251	LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA	2.300,00
355	QLX4881	AC	9BFZH513H8395620	FORD/KA SE 1.0 HA B	2016 / 2017	PRETA	XNKAH8395620	ANTONIO CORINGA DE AZEVEDO	13.000,00
356	QLY6081	AC	9C6SEB510J0012263	YAMAHA/NEO 125	2017 / 2018	VERMELHA	E3V2E-012292	RUBERLANE SOUZA DE ARAUJO	2.500,00
357	QLY7853	AC	9C2MC4410JR001022	HONDA/CB 250F TWISTER	2018 / 2018	PRATA	MC44E1J001045	FRANK DA SILVA BARBOSA	5.000,00
358	QLZ3133	AC	9C6RE2140L0005494	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2019 / 2020	VERMELHA	E3T8E-025207	EDILEUZA DA SILVA NUNES DE LIMA	2.800,00

Rio Branco-AC, 25 de julho 2021.

Carlos Alberto Silva Araujo

Presidente da Comissão Permanente de Leilão

Portaria Nº 288/2019/PRES/DETRAN/AC, de 15 de maio de 2019.

D.O.E. 12.556

IAPEN

PORTARIA Nº450, de 20 de Julho de 2021.

O Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre – IAPEN/AC, Arnelilson Barbosa Cunha, nomeado pela Portaria nº 5.399, de 09 de março de 2020, no uso das atribuições que lhe confere e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Glauber Feitoza Maia, matrícula nº 9244271-2, e-mail glauberfeitoza30@gmail.com, para acompanhar e fiscalizar, como Gestor Titular, a execução do Contrato nº 012/2021, celebrado entre o Instituto de Administração Penitenciária do Acre – IAPEN/AC e a empresa EMPRESA MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, CNPJ nº 27.284.516/0001-61, que tem por objeto a prestação dos serviços de cujo objeto é a contratação pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas com combustíveis em postos credenciados para este Instituto, a serem executados em todas Unidades Penitenciária, todas localizadas no Estado do Acre.

Art. 2º Designar o servidor José Junior de Paula Moraes, matrícula nº 9558926-1, e-mail jpmoraes@gmail.com, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Titular, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor João Carlos Rosas Façanha, matrícula nº 9327924-1, e-mail facanhajoao@gmail.com, para acompanhar a execução do referido contrato, como Fiscal substituto, no âmbito das atribuições.

Art. 4º Compete aos gestores e fiscais, a observância ao Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, sendo estes, responsáveis pelos danos em decorrência do exercício a ele incumbidos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Arnelilson Barbosa Cunha

Presidente do IAPEN – IAPEN/AC

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 050 de 14 junho de 2021.

O Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre – IAPEN/AC, Arnelilson Barbosa Cunha, nomeado pelo decreto nº 5.399, de 09 de março de 2020, no uso das atribuições que lhe confere e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Glauber Feitoza Maia, matrícula nº 9244271-2, para acompanhar e fiscalizar, como gestor titular, a execução do Contrato nº 010/2021, celebrado entre o Instituto de Administração Penitenciária do Acre – IAPEN/AC e a empresa AGRO RURAL IMP. E EXP. EIRELI, CNPJ nº 29.314.965/0001-30, constitui objeto do presente contrato a contratação de pessoa jurídica para aquisição de 03 (três) condicionadores de ar, sendo: 01 (um) Cond. de Ar de 24.000 BTUs - SPLIT e 02 (dois) Cond. de Ar de 36.000BTUS (Piso Teto) para o Núcleo de Atendimento à Família – NAF.

Art. 2º Designar o servidor Hilquias Almeida de Araújo, matrícula nº 9350888-1, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.